



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.731, DE 29 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 SECRETARIA

01.031.0001 2.006

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 Secretaria

01.271.0001 2.009 023

Contribuição Previdenciária p/os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais,
aos 29 dias do mês de julho de 2019.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos; Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 29 de julho de 2019 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado na quadra (de acordo com o art) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1.731 que dispõe sobre: Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
29 / julho / 2019.

E. L. Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685